



PROTOCOLO GERAL
64583.003406/2022-37

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2022-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o setor de Gasometria, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	09	03	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	15	03	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	15	03	2022	19			
4 Enviado p/ AGU	12	04	2022	20			
5 Passar AGU	14	04	2022	21			
6 Diex nº 49 p/ LAC	25	04	2022	22			
7 Diex 674 p/ SALC	28	04	2022	23			
8 Resumo Passar	13	10	2022	24			
9 Publicação	21	10	2022	25			
10 Abertura	04	11	2022	26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco, 1817)

TERMO DE ATUAÇÃO

CONFERIDO

Processo atuado sob NUP: 64583.003406/2022-37, que trata do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO PARA O SETOR DE GASOMETRIA, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

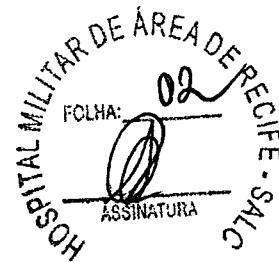
- a) Termo de Atuação: fl. (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento: fls (02 a 03);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda: fls (05 a 09);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (21 a 51);
- e) Pesquisa de preços: fls (52 a 73);
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (74 a 79);
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl (80);
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (81);
- i) Justificativa dos Quantitativos: fl (82);
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl (83);
- k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (84);
- l) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (85);
- m) Justificativa de comodato: fl (86 a 88);
- n) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (89);
- o) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (90);
- p) Adesão à ata de registro de preço: fl (91);
- q) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (92);
- r) Declaração de Não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls (93 a 94);
- s) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (95 a 99);
- t) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls (100 a 105);
- u) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fls (106);
- v) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (107 a 110);
- w) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (111 a 117);
- x) Lista de verificação atualizada AGU: fls (118 a 121);
- y) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (122);
- z) Ofício nº 10/2022 - OD/SALC/HMAR: fl (123 a 124)

Recife/PE, 11 de Abril de 2022.

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO - 1º Ten
Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR

VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7a RM / 7a DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Requisição n.14 / 2022 - Laboratório de Análises Clínicas

NUP: 64583.003406/2022-37

Recife-PE, 07 de março de 2022.
Do Chefe do (a) Laboratório de Análises e Clínicas
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Consumo
Anexo: Mapa Comparativo

Em termos do contido no art 13. da Portaria Ministerial nr 305/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto

NR. ITEM	COD. MAT.	ESPECIFICAÇÃO	UN. DA QTD.	REQUISICION. LINEA	REQUISICION. QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 - AMP. PARTICIPAÇÃO									
1	370282	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++ OU CL-, OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2, COMPONENTES ADICIONAIS LACTATO	Teste	200	14.000	14.000	R\$ 18,01	R\$ 252.140,00	NÃO
VALOR ESTIMADO								R\$ 252.140,00	
GRUPO 1 - COTA RESERVADA - COTA ATÉ 35% CONFORME ART. 8º, III, C, DA LEI Nº 8.786/93									
2	370282	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++ OU CL-, OUTROS COMPONENTES HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2, COMPONENTES	Teste	100	100	2.000	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00	SIM

JOSILENE
Assinatura

Recibido
09/03/2022

Assinatura



ADICIONAIS LACTATO							
VALOR ESTIMADO							
VALOR TOTAL HMAR							
Fonte: A cotação de preços dos itens acima relacionados foi obtida com base nos dados apresentados através dos mapas comparativos do processo (Pesquisa realizada no mês de fevereiro e março de 2022)							
- APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.							
- A COTACAO VENCEDORA DESTE ITEM SERA AQUELA DO LICITANTE QUE APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO E SATISFAÇA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA							
- A VALIDADE DO MATERIAL DEVERA SER DE NO MINIMO 01 (UM) ANO.							

2. Justificativa para a aquisição

- Suprir o laboratório de análises clínicas do HMAR com insumos para exames de GASOMETRIA com disponibilização de equipamento através de comodato, conforme condições, quantidades, exigências e alternativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para a realização de exames para a Unidade de Tratamento Intensivo.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1
Chefe do (a) Laboratório de Análises e Clínicas

(Continuação do BI Nr 45, de 08/03/2022, do(a) HMAR)

Em consequência:

- a S Div Pes, atualize a ficha do SiCaPEX e o SGM T dos(as) militares acima mencionados(as);
- o Contingente e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 589-SPM/S Div Pes/HMAR, de 4 de março de 2022).

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL.

Sem Alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Designação.

1) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento de Registro de preços, para a eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O SETOR DE HORMÔNIO-AUTOMAÇÃO, a fim de atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, visando a Elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:

Cel R/1 ROMILDO DE CARVALHO MÓREIRA (Chefe do Laboratório de Análises Clínicas)

1º Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS (Adjunto do Laboratório de Análises Clínicas)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 9-SALC/OD/HMAR, de 7 de março de 2022).

2) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento de Registro de preços, para a eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O SETOR DE GASOMETRIA-AUTOMAÇÃO, a fim de atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, visando a Elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares.

Cel R/1 ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA (Chefe do Laboratório de Análises Clínicas)

1º Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS (Adjunto do Laboratório de Análises Clínicas)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 8-SALC/OD/HMAR, de 7 de março de 2022).

b. DOCUMENTO RECEBIDO

1) Relatório de Saúde de Ex-Militar (Encostada)

Por intermédio do DIEx nº 342-1ª UI/HMAR, de 3 de março de 2022, a 2ª Sgt PRISCILA GABRIELLE DE SOUZA SILVA, informou que a Ex-3ª Sgt ALINE DELMIRO DOS SANTOS, encostada a esta OMS, compareceu no dia 16 de fevereiro de 2022, para fins de tratamento ambulatorial e previsão de agendamento para o próximo mês.

Ex-3ª Sgt ALINE DELMIRO DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: **64583.003506/2022-37**

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do setor da Unidade Terapia Intensiva (UTI) destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014, atendidos pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

2.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do hospital no que concerne ao fornecimento de insumos necessários para a realização de exames de Gasometria para atender aos usuários do sistema FuSEx dentro do Hospital Militar de Área do Recife. A importância da aquisição dos insumos da gasometria torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, principalmente nos cuidados prestados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.3 Tal processo licitatório foi requerido devido ao vencimento da ata de processo anterior, bem como por se tratar de prestação de serviços básicos dentro de um hospital com o porte do HMAR, a realização de exames de gasometria, os quais norteiam a equipe médica para suas condutas clínicas operatória entre outras medidas necessárias aos atendimentos dos pacientes da família militar.

2.4 A importância da aquisição dos insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5 Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às Organização Civil de Saúde - OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR.

2.6 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, aumentando consideravelmente o número de usuários.

2.7 As quantidades informadas na Justificativa dos Quantitativos a adquirir, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

2.8 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos Insumos Laboratoriais durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto nº 7.892/2013.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas - HMAR	Coronel/R1 ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição dos insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, deverão obedecer o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Serão descritos no Termo de Referência e no Edital os requisitos e especificações técnicas do equipamento, de modo que facilite a escolha das propostas que atendam tais especificações, visando a economicidade na aquisição.

A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520/02.

4.3 Os itens a serem licitados, deverão sempre que possível conter soluções de sustentabilidade e cuidados com o meio ambiente.

4.4 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CAT MAT).

4.5 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.6 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.7 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.8 Preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.9 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.10 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.11 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.12 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.13 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.14 Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

4.15 A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;

5. Levantamento de Mercado

5.1 Por se tratar de automação, foram realizadas pesquisas com intuito de verificar vantajosidade para aquisição se através de contrato por comodato ou por locação, conforme apresentado nos mapas comparativos do processo e sendo escolhida a forma de compra por comodato.

5.2 Para esta forma de aquisição os itens foram consultados e obtidos a cotação de preços realizada no mês de fevereiro e março de 2022, no site <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html> de acordo com a IN 65/2021, sendo utilizados três valores diferentes pesquisados nesta fonte. Adicionalmente foi realizada pesquisa em Atas no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.



5.3 Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo, portanto possível atender essa exigência, desconsiderando-se a terceira forma de pesquisa (mídia especializada) proposta pela IN 65/2021.

5.4 A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência, e os valores considerados elevados ou inexequíveis quando comparados entre eles e os demais parâmetros utilizados na pesquisa que foram criticados e apesar de apresentados no mapa comparativo, foram desconsiderados do cálculo da média, com intuito de não aumentar o valor médio para aquisição.

5.5 Para o levantamento dos Preços de Referência, serão utilizados os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, observando principalmente o Art. 4 que trata dos Critérios, Art. 5 que trata dos parâmetros e Art. 6 que trata de Metodologia. Na formação dos preços de referência deverão ser pesquisados os valores contidos endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, devendo ser observadas as atas das contratações similares e cotações dos fornecedores, analisando possíveis discrepâncias e exageros, eliminando os valores exorbitantes.

5.6 Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de 03(três) cotações, deverão fazer a comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde- BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário – TCU).

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços (Pregão) para possível aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses .

6.2 O processo licitatório com fornecimento de equipamento em comodato torna-se mais vantajoso a esta instituição, pois a empresa vencedora se responsabilizará por todas as despesas do processo, tais como: instalação completa do equipamento (incluindo cabos, conexões, estabilizador/no-break, leitor de código de barras, acessórios, etc), instalação de computador /impressora, interfaceamento, treinamento da equipe técnica, assessoria técnica, assessoria científica, fornecimento de todos os consumíveis (insumos, reagentes, papel, etc), assistência 24 horas por dia (inclusive feriados e finais de semana).

RAM